



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 0041/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Por meio deste ato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** representante legal da empresa **EVOLUE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 26.699.784/0001-81, vencedora na contratação citada em epígrafe, para, no prazo máximo de **até 03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, sito à Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Barueri - SP, CEP 06401-134, no horário das 08:00 às 17:00, no Departamento de Gestão de Contratos, a fim de assinar o Termo Contratual ou **devolver o contrato assinado**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte link de acesso: <https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/pregao-eletronico> e o arquivo do Termo Contratual em "pdf" será disponibilizado via e-mail para assinatura digital.

Observa-se que a empresa deve cumprir a obrigação prevista no item 4.1.6 do Termo de Referência a fim de promover o seguro do estabelecimento, o qual deve estar em vigor a partir da assinatura do contrato e atender aos requisitos previstos no item 4.1.5 do citado documento.

Adverte-se que, nos termos do § 5º do art. 90, do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 17 de setembro de 2025

Wilson Zuffa Junior

Presidente da Câmara Municipal de Barueri



Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - SP | CEP 06401-134
Fone: (11) 4199-7900 | www.barueri.sp.leg.br | contato@barueri.sp.leg.br

